

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS.....

### PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2024 .....

### TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS .....

### CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 314/2024 .....

### ADJUDICAÇÃO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2024 .....



**PORTARIAS**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N° 335**  
**De 20 de agosto de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o protocolo n.º: 5647/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **MARCIO LUIZ CORREIA DA LUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Músico, Licença Especial de 74 (setenta e quatro) dias restantes, para usufruir no período de 20/08/2024 a 01/11/2024, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 336**  
**21 de agosto de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

**CONCEDER**

Férias aos servidores:

JOSE AUGUSTO ARAUJO.....02/09/2024 A 01/10/2024 – 30 DIAS  
ANA PAULA FRANCO KRUM.....10/09/2024 A 25/09/2024 – 15 DIAS  
CARLA GIANE BRITO PER. AQUISITIVO 2022/2023.....26/08/2024 A 02/09/2024 – 08 DIAS  
PER. AQUISITIVO 2023/2024.....03/09/2024 A 02/10/2024 – 30 DIAS

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 337**  
**De 21 de agosto de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando o Protocolo nº 5570/2024 da Secretaria Municipal Obras e Transportes e Urbanismo e Serviços Públicos,

Considerando o ambiente de trabalho devido as atividades de manipulação de massa asfáltica,

**RESOLVE**

Conceder o Adicional de Insalubridade ao servidor **CESAR MANFRON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas I, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 338**  
**De 21 de agosto de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**EXONERAR**

A pedido, o servidor **TIAGO MIGUEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 050.801.409-33, do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Cultura, com efeitos a partir do dia 22/08/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 339**  
**De 21 de agosto de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**EXONERAR**

A pedido, o servidor **FAUSTINO PEREIRA FILHO**, inscrito no CPF nº 747.124.629-49, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com efeitos a partir do dia 22/08/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 127/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de tubos de concreto e meio fio, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 04 de setembro de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º. 127/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 21 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
*Prefeito Municipal*





**TERMOS ADITIVOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO N.º. 63/2023**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TOMADA DE PREÇOS N.º. 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 02.995.031/0001-55, com endereço na rua Padre Francisco Auling 1 72 Bom Retiro Curitiba Pr CEP 80520-330, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor **ROBERTO MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 313.789 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o n.º. 283.999.519-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Daniel Cesario Pereira na476, Batro Santa Felicidade, CEP 82.410-180, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal n.º. 8666/93, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Tomada de Preços n.º. 02/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Restauração do Grupo Escolar Claudino dos Santos. Local da obra: Rua João Ribeiro da Fonseca, n.º. 74, Centro. Quantidade: 328,20 Metros quadrados. Prazo de Execução: 180 dias. contendo: Hall de entrada, Salão principal hall secundário. sala 01. sala 02. sala 03. sala 04. Depósito. A execução dos serviços de: Instalações preliminares e administração da obra; movimento de terra. cobertura: esquadrias. Acessórios. vidros e espelhos: instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção ventilação instalações hidrossanitárias. Gás - GLP incêndios e aparelhos: revestimentos, impermeabilizações. pinturas e argamassas: pavimentação e calçamento. paisagismo e Equipamentos externos: limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Area Construída 328.20 m2.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei n.º. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 22 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 27/03/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 21 de agosto de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA**  
**ROBERTO MARTINS**  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO N.º. 286/2024**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 282/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 104/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º.123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014 , PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA**

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. **40.359.795/0001-43**, com endereço na Rua Ailton Senra, 193, Parque Jandira S. Antº da Platina – PR, CEP 86430-000, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor Wesley Clinton Nascimento, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 10.337.914-8 SESP/PR, e inscrito no CPF sob o n.º. 081.564.899-50, residente e domiciliado na cidade de S. Antº da Platina – PR, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal n.º. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão n.º. 104/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade dos lotes n.º 04 e n.º 05 para fornecimento de extintores, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei n.º 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 575,68 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para a execução do objeto contratado pelo CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

**LOTE 4:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	23920	Recarga e manutenção de extintor de pó químico 04kg ABC.	UN	6	R\$ 79,28	R\$ 475,68	marca própria



LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	23919	Recarga e manutenção de extintor de pó químico 06kg ABC.	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	marca própria

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 06/08/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

GESTÃO E PROJETOS DA AGROPECUÁRIA

12.001.20.606.0022.2066-395-3.3.90.30.00.00.01000

3.3.90.30.04.00 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 21 de agosto de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal

Contratante

**TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA**

Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 314/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 314/2024  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 24.658.613/0001-89, com sede na Rua Frei Teófilo, 293 - Loja 01, Curitiba/PR - CEP 81.130-070.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n.º.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de suplementos alimentares para pacientes prioritários, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 17.641,20 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 95/2024, Lei Federal n.º. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.031.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 21 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA  
MATILDE DIAS VICENTE  
(Contratada)



**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2024**

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024  
Processo Administrativo Nº 300/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 06/08/2024 08:21:23

				TOTAL DO PROCESSO:	<b>1.200,00</b>
<b>D.C TRAMONTIN TERCEIRIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA</b>				<b>13.280.779/0001-98</b>	<b>1.200,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 240,00	<b>Total: 1.200,00</b>	
Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Serviços de monitoramento de sistema de alarme 24 (vinte e quatro) horas com atendimento tático no local, monitoramento através de ethernet e GPRS, equipamentos todos em comodato: 1 kit central de alarme; 4 sensores; 1 bateria 12vts; 1 sirene. Incluso instalação, mão de obra e assistência técnica, quando solicitado. Prédio da Agência do Trabalhador- sito à Rua João de Deus Miranda, 729 - Centro - Ipiranga, Paraná.					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 240,00	<b>Valor Unit.: 240,00</b>	Total Item: 1.200,00		

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS